

nico nº 33/2021 – CSJRP, HOMOLOGO o referido certame como segue: AXT GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.871.256/0001-06 – vencedora do lote 1 (único), no valor total de R\$ 13.799,64 (treze mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Processo nº 920/2021-CSJRP. Despacho do Diretor, de 26-10-2021

No uso de minhas atribuições legais e considerando o todo processado nos presentes autos, no pertinente ao Pregão Eletrônico nº 34/2021 – CSJRP, HOMOLOGO o referido certame como segue: REAL SERVIÇOS & MANUTENÇÃO - LTDA ME, inscrita no CNPJ: 27.819.976/0001-47– vencedora do item 1 (único) no valor unitário de R\$ 4920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais). Processo nº 947/2021-CSJRP.

#### CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 03/2021-CERE-UNESP. PROCESSO nº 147/2021-REG/CE. CONTRATANTE: Câmpus Experimental de Registro da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp - CNPJ: 48.031.918/0034-92. CONTRATADA: Instituto IBDO de Gestão e Projetos –CNPJ: 10.412.608/0001-87. Dispensa de licitação pelo valor (com base no inciso II do art. 24, da Lei Federal n. 8.666/1993). OBJETO: Prestação de serviços não contínuos de gerenciamento administrativo, planejamento, organização e execução de concurso público para contratação de técnico administrativo substituto. VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), atendidos pela dotação orçamentária 3.3.90.39.99 - Nota de Empenho nº 0210/0179. DATA DE ASSINATURA: 08-09-2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de início de serviços.

Parêcer Referencial nº 06/2021-AJ, de 22-03-2021.

#### CAMPUS EXPERIMENTAL DE ROSANA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2021-CER, PUBLICADO EM 15/10/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Câmpus de Rosana da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 04/2021-CER, para AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES, conforme condições e especificações constantes do Edital, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio da Oferta de Compra n.º 102335100612021OC00011. A abertura da sessão pública “on line” será no dia 11/11/2021, às 09 h, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 27/10/2021 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Área de Materiais da Seção Técnica Apoio Administrativo do Câmpus de Rosana da UNESP, sito na Av. dos Barrageiros, 1881, Distrito Primavera, Rosana/SP (materiais.rosana@unesp.br). EDITAL NA ÍNTEGRA CONSTANTE DOS SITES www.bec.sp.gov.br e www.unesp.br/licitacao.

#### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL DE CAMPANHA BAURU

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Dispensa de Procedimento, com base nos termos do Artigo 6º, Inciso II, do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo n.º 14.722/2021-FAMESP/HCB, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento no fornecimento mensal de vale refeição e/ou vale alimentação na forma de cartão magnético com chip de segurança e senha pessoal intransferível que serão utilizados em estabelecimentos comerciais conveniados a contratada, para os funcionários da UTI do Hospital de Campanha Bauru, pelo prazo de 03 (três) meses, da empresa VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA. sendo o valor total do contrato de R\$ 63.936,00.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL DE CAMPANHA BAURU

Resumo do Termo de Contrato n.º 016/2021-FAMESP/HCB
Processo: - 14.722/2021-FAMESP/BAURU.

Modalidade:

Compra Mediante Orçamentos, conforme artigo 6º, inciso II, do Regulamento de Compras da FAMESP.

Contrato: - 016/2021-FAMESP/HCB.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital de Campanha Bauru

Contratada: - VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento no fornecimento mensal de vale refeição e/ou vale alimentação na forma de cartão magnético com chip de segurança e senha pessoal intransferível que serão utilizados em estabelecimentos comerciais conveniados a contratada, para os funcionários da UTI do Hospital de Campanha Bauru, pelo prazo de 03 (três) meses.

Vigência: - 03 meses.

Valor Estimado Mensal: - R\$ 21.312,00

Valor Estimado Total do Contrato: - R\$ 63.936,00

Data da Assinatura: - 20/10/2021.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL ESTADUAL DE CAMPANHA COVID-19 BAURU

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Compra Mediante Orçamentos, com base nos termos do Artigo 6º, Inciso II, do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo n.º 14.595/2021-FAMESP/HECCB, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes em geral, materiais e equipamentos, nas áreas do Hospital Estadual de Campanha Covid-19 Bauru., da empresa CENTRO SANEAMENTO E SERVIÇOS AVANÇADOS S.A. sendo o valor total do contrato de R\$ 224.989,59.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL ESTADUAL DE CAMPANHA COVID-19 BAURU

Resumo do Termo de Contrato n.º 019/2021-FAMESP/HECCB

Processo: - 14.595/2021-FAMESP/BAURU.

Modalidade:

Compra Mediante Orçamentos, conforme artigo 6º, inciso II, do Regulamento de Compras da FAMESP.

Contrato: - 019/2021-FAMESP/HECCB.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital Estadual de Campanha Covid-19 Bauru

Contratada: - CENTRO SANEAMENTO E SERVIÇOS AVANÇADOS S.A

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualifi-

cada, produtos saneantes em geral, materiais e equipamentos, nas áreas do Hospital Estadual de Campanha Covid-19 Bauru.

Vigência: - 03 meses.

Valor Mensal: - R\$ 74.996,53

Valor Total do Contrato: - R\$ 224.989,59.

Data da Assinatura: - 01/10/2021.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2021-FAMESP/BAURU

PROCESSO N.º 14755/2021-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 27 de outubro ao dia 08 de novembro de 2021, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Telefones 14 3103-4113 / 14 303-4115 / 3103-4118, ou pelo site www.famesp.org.br/licitações, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2021-FAMESP/BAURU, PROCESSO N.º 14755/2021-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA PARA O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPÁ, As propostas comerciais dos interessados deverão ser entregues do dia 27 de outubro ao dia 08 de novembro de 2021, no setor de compras da FAMESP, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRONICO N.º 071/2021-FAMESP/BAURU

REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2021-FAMESP/BAURU

PROCESSO N.º 14730/2021-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 27 de outubro ao dia 08 de novembro de 2021, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Avenida Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4113 ou (0xx14) 3103-4115 ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2021- FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2021-FAMESP/BAURU, PROCESSO N.º 14730/2021-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA FIO DE KIRSCHNNER, FIO DE CERCLAGEM, ETC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL BAURU E HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, pelo menor preço por item ofertado, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 09 de novembro de 2021, com início às 09:15 horas.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### DIRETORIA GERAL

AVISO

- Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 044/2021 – Oferta de Compra Nº 270033000012021OC00033 - Processo nº 021/2021-FED, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de soluções de blades.

- O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpssp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 16/11/2021, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 27/10/2021

Comissão Julgadora de Licitações, em 26 de outubro de 2021.

Processo nº:

234/2021-DG/MP - Pregão Eletrônico nº 074/2021 – Oferta de Compra Nº 270101000012021OC00070.

Interessado : - Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto : - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de comunicação de dados por rede de serviço móvel pessoal (SMP), com acesso à Internet 4G e fornecimento por meio de aquisição de mini modems para uso em notebooks utilizados por membros do Ministério Público do Estado de São Paulo.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE PREGOIEIRO

- A PREGOIEIRA FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, a alteração que segue:

Em virtude de organização interna para as tarefas do dia, demandando a presença da Sra. Alessandra Marchi Macedo para outra atividade, procedemos, para o certame em epigrafe, à necessária alteração. Dessa forma, designamos o Sr. Ulisses de Aguiar Gomes Filho como pregoeiro do referido evento. Permanecem inalteradas a data de início do prazo para envio de propostas e data da abertura da sessão pública, bem como as demais disposições do Edital.

Comissão Julgadora de Licitações, aos 26 de outubro de 2021.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato

Processo SEI 2021/0006051

Ata de Registro de Preços nº 019/2020

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Alberto Antônio Alves de Oliveira Grana-to – EPP - CNPJ: 08.202.383/0001-92

Objeto: Utilização da ARP n.º 019/2020 para o atendimento de assistida na Unidade de Sorocaba, realizado no dia 22/10/2021

Valor: R\$189,32 (cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Nota de empenho: 2021NE00273

Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da des-pesa 33.90.39-99

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

#### COMANDO GERAL

**Diretoria de Pessoal**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PESSOAL – UGE 180182 - DP

EXTRATO DE CONTRATO Nº DP-001/324/21

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – DIRETORIA DE PESSOAL – DP – UGE 180182

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - VUNESP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 51.962.678/0001-96.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

PROCESSO: Nº DP-2021182003

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº DP - 182/0003/21

TERMO DE CONTRATO: Nº DP-004/324/21

OBJETO: Serviço técnico especializado de planejamento, organização e execução de concurso público para ingresso na corporação, no cargo de Soldado PM de 2ª Classe.

PARECER CJ/PM nº 151/2021

VALOR: R\$ 3.293.100,00 (três milhões, duzentos e noventa e três mil e cem reais)

ENQUADRAMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.60, PTRES 180423 – FONTE 001.001.001

PRAZO PARA EXECUÇÃO: Até 31/12/2022.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2021.

GESTOR DO CONTRATO (titular e eventual respectivamente): CAP PM OBREIN PINEDA TEIXEIRA e a 1ª TEN PM PATRÍCIA POSSAM MATSUHASHI, ambos da Divisão de Seleção e Alistamento (DSA/DP).

Autorizo a publicação no D.O.E em 26/10/2021.

Comunicado Nº DP–1137/312/21

A Diretora de Pessoal torna público que, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1050908-50.2021.8.26.0053, reincluiu a candidata BRUNA NASCIMENTO DANIEL, RG 19.965.785-0, INSCRIÇÃO 87240785, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21, conforme publicação inserta no DOE nº 191, de 2-10-21, entretanto, foi considerada INAPTA em etapa subsequente e excluída do certame.

Comunicado Nº DP–1138/312/21

A Diretora de Pessoal torna público que, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1050970-90.2021.8.26.0053, reincluiu o candidato DIONE BUENO VENANCIO, RG 12.913.353-8, INSCRIÇÃO 88843440, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21, conforme publicação inserta no DOE nº 191, de 2-10-21, entretanto, foi considerado INAPTO em etapa subsequente e excluído do certame.

Comunicado Nº DP–1139/312/21

A Diretora de Pessoal torna público que, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1046653-49.2021.8.26.0053, reincluiu o candidato VINICIUS DOS SANTOS PORTO, RG 58.138.714-4, INSCRIÇÃO 87858258, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21, conforme publicação inserta no DOE nº 191, de 2-10-21, entretanto, foi considerado INAPTO em etapa subsequente e excluído do certame.

### CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01274

ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 37/2021 - FOMENTO DIRETO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS NO PROAC EXPRESSO ICMS EM 2020 E 2019

RESPOSTA AOS RECURSOS ENVIADOSREFERENTES À ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETO DO EDITAL PROAC Nº 37/2021

A Comissão de Seleção do Edital nº 37/2021, seguiu rigorosamente os critérios de avaliação do edital, estabelecidos pelo item VII - Critérios e Notas para a Análise do Projeto (Parte I – Parâmetros Específicos).

Resta claro informar que, conforme item II (Parte II – Parâmetros Gerais), a Comissão de Seleção tem autonomia na análise técnica e decisão de seleção quanto aos projetos apresentados.

Segue a resposta desta coordenação aos recursos enviados, baseando-se em manifestações da Comissão de Seleção, bem como no regulamento do Edital:

DECIDO, de acordo com o item 3.3 dos Parâmetros Gerais, indeferir os seguintes recursos:

Modalidade 1 - Artes plásticas, artes visuais e design

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

37/2021-2021.1622-0526-2892 - DESIGN VISION - Instituto Focus Têxtil de Moda

Resposta: O documento apresentado pelo Proponente não possui conteúdo recursal, restando prejudicada a sua análise.

Modalidade 2 – Audiovisual (Cinema, conteúdo de rádio e TV, conteúdo para Internet, games, realidade estendida e vídeo)

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

37/2021-2021.1622-4130-6201 - AQUELES DIAS - B 2 PRO-DUÇÃO CINE VIDEO EIRELI

Resposta: Em resposta ao recurso apresentado, cumpre-nos informar que a Comissão, no uso das atribuições conferidas pelo item 2.5 dos Parâmetros Gerais do Edital 37/2021, observou e pontuou adequadamente todos os critérios descritos no item 7.1 dos Parâmetros Específicos, com base nas informações apresentadas pelo Proponente e nas condições estabelecidas pelo concurso, resultando na decisão divulgada na Ata de Seleção. Cabe esclarecer também que, de acordo com o item 7.5 (Parâmetros Específicos), não haverá divulgação de pareceres específicos para cada projeto inscrito. Por fim, ressalta-se que todos os projetos selecionados foram rigorosamente verificados pela Comissão e são comprovadamente projetos culturais aprovados no ProAC Expresso ICMS em 2020 e 2019, bem como atendem aos demais requisitos estabelecidos no Edital. Diante do exposto, será mantida a nota final atribuída ao projeto.

37/2021-1625.5824.4474 - EDUCAÇÃO 4.0 - Prosa Press Consultoria de Imprensa Ltda

Resposta: Em resposta ao recurso apresentado, cumpre-nos informar que a Comissão, no uso das atribuições conferidas pelo item 2.5 dos Parâmetros Gerais do Edital 37/2021, observou e pontuou adequadamente todos os critérios descritos no item 7.1 dos Parâmetros Específicos, com base nas informações apresentadas pelo Proponente e nas condições estabelecidas pelo concurso, resultando na decisão divulgada na Ata de Seleção. Cabe esclarecer também que, de acordo com o item 7.5 (Parâmetros Específicos), não haverá divulgação de pareceres específicos para cada projeto inscrito. Diante do exposto, será mantida a nota final atribuída ao projeto.

37/2021-2021.1621-7217-0482 - Guerra Civil - Flávio de Godoy Carnielli

Resposta: Em resposta ao recurso apresentado, cumpre-nos informar que a Comissão, no uso das atribuições conferidas pelo item 2.5 dos Parâmetros Gerais do Edital 37/2021, observou e pontuou adequadamente todos os critérios descritos no item 7.1 dos Parâmetros Específicos, com base nas informações apresentadas pelo Proponente e nas condições estabelecidas pelo concurso, resultando na decisão divulgada na Ata de Seleção. Cabe ressaltar que se trata de um concurso - destinado aos projetos culturais aprovados no ProAC Expresso ICMS em 2020 e 2019 - no qual a classificação dos concorrentes ocorre de acordo com a pontuação recebida, nos termos estabelecidos pelos itens 7.2, 7.3 e 7.4 dos Parâmetros Específicos. Diante do exposto, será mantida a nota final atribuída ao projeto.

37/2021-1625.5180.3190 - Websérie "Marta e o Planeta - GÁVEA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA - ME

Resposta: Em resposta ao recurso apresentado, cumpre-nos informar que a Comissão, no uso das atribuições conferidas pelo item 2.5 dos Parâmetros Gerais do Edital 37/2021, observou e pontuou adequadamente todos os critérios descritos no item 7.1 dos Parâmetros Específicos, com base nas informações apresentadas pelo Proponente e nas condições estabelecidas pelo Edital, resultando na decisão divulgada na Ata de Seleção. Diante do exposto, será mantida a decisão da Comissão.

Modalidade 5 – Cultura popular, caçara, indígena, quilombola, urbana, negra e LGBTQI+

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

37/2021-1625.0929.7654 - Eu me apaixonei pelo que inventei de você - Riatti Produções Artísticas Ltda

Resposta: Em resposta ao recurso apresentado, cumpre-nos informar que a Comissão, no uso das atribuições conferidas pelo item 2.5 dos Parâmetros Gerais do Edital 37/2021, observou e pontuou adequadamente todos os critérios descritos no item 7.1 dos Parâmetros Específicos, com base nas informações apresentadas pelo Proponente e nas condições estabelecidas pelo concurso, resultando na decisão divulgada na Ata de Seleção. Ademais, ressalta-se que todos os projetos selecionados foram rigorosamente verificados pela Comissão e são comprovadamente projetos culturais aprovados no ProAC Expresso ICMS em 2020 e 2019, bem como atendem aos demais requisitos estabelecidos no Edital. Diante do exposto, será mantida a nota final atribuída ao projeto.

Modalidade 8 – Festivais, mostras, mercados e eventos culturais

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

37/2021-1625.4881.0558 - IV FESTIVAL DE FOTOGRAFIA - ANALÂNDIA: CIDADE FOTOGRÁFICA - Adriana HaruyoNagasako

Resposta: Resposta: Em resposta ao recurso apresentado, cumpre-nos informar que a Comissão, no uso das atribuições conferidas pelo item 2.5 dos Parâmetros Gerais do Edital 37/2021, observou e pontuou adequadamente todos os critérios descritos no item 7.1 dos Parâmetros Específicos, com base nas informações apresentadas pelo Proponente e nas condições estabelecidas pelo concurso, resultando na decisão divulgada na Ata de Seleção. Ademais, ressalta-se que todos os projetos selecionados foram rigorosamente verificados pela Comissão e são comprovadamente projetos culturais aprovados no ProAC Expresso ICMS em 2020 e 2019, bem como atendem aos demais requisitos estabelecidos no Edital. Diante do exposto, será mantida a nota final atribuída ao projeto.

Modalidade 9 – Formação, capacitação, estudos e pesquisas.

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente

37/2021-2021.1622-0482-7249 - Estúdio Móvel - Leandro Duarte Publico

Resposta:Em resposta ao recurso apresentado pelo proponente, cumpre-nos inicialmente esclarecer que: (i) de acordo com o item 5.5.2 dos Parâmetros Específicos do Edital 37/2021, caso haja duas ou mais inscrições de um mesmo projeto, seja pelo mesmo proponente ou por proponentes distintos, será considerada apenas a última inscrição efetuada; (ii) de acordo com o item 3.1.1 dos Parâmetros Gerais, no recurso não será aceita a apresentação de novos documentos; (iii) de acordo com o item 6.4 dos Parâmetros Específicos, não será aceita qualquer alteração nas informações ou nos documentos indicados nos itens 6.1 e 6.2 após a inscrição, exceto para saneamento de falhas. Isto posto, confirmamos a irregularidade da documentação que resultou na desclassificação do projeto. Diante do exposto, será mantida a decisão da Comissão.

Modalidade 10 – Música clássica, música popular e ópera

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente